

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE XANXERÊ

**Estado de Santa Catarina**

**LIVRO NÚMERO DOIS**

**REGISTRO GERAL**

**FLS.001**

**Matrícula N.º VINTE/MIL/CINCO - (20.005) - XA. 19.12.2001.**

**IMÓVEL:** O Lote nº15, da quadra nº59, com a área de 800m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, situado no lado de numeração ímpar da rua Mal. Bormann, distante 5,90 metros da esquina com a rua Rui Barbosa, nesta cidade de Xanxerê-SC, confrontando: ao NORTE com o lote nº4 em 20,00 metros; ao SUL com a rua Mal. Bormann em 20,00 metros; a LESTE com o lote nº14 em 40,00 metros; e a OESTE, com o lote nº3 em 40,00 metros.

**PROPRIETÁRIOS:** HONORINO ANTONIO BORTOLUZZI-CIC.004 751 149 49 e sua mulher MORENA WINCKLER BORTOLUZZI-CIC.599 992 769 20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, ele serventuário da justiça aposentado, ela notaria, rua Fidencio de Souza Mello Filho nº141, Xanxerê-SC. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** M.10503, L.º2, deste Ofício. A Registradora Substituta Clari Roman Clari Roman.

R.1/20.005-Xanxerê, 19 de dezembro de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29.11.2001, no 1.º Tabelionato desta cidade, Honorino Antonio Bortoluzzi e sua mulher MORENA WINCKLER BORTOLUZZI, retro qualificados, venderam, por R\$19.500,00, a MARCOS ANTONIO BRANDELERO-CIC.n.º 623 204 679-04, brasileiro, casado com AIRA GLEIZE VIEIRA DOS SANTOS BRANDELERO, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, médico, rua Vido Tonial, nº139, Bairro La Salle-Xanxerê-SC, o imóvel constante desta, acima descrito e confrontado. Protocolada sob o nº 67.890, L.º1D. A Registradora Substituta Clari Roman Clari Roman. Emolumentos R\$156,00.-

R.2/20.005 - Xanxerê, 17 de novembro de 2008. O imóvel constante desta, acha-se vinculado à COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO DA PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 89.468.565/0001-01, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 106-D, Chapecó-SC-SC, através da Cédula de Crédito Bancário nº A81432458-4, em 1º grau, registrada no L.º3 auxiliar sob nº 17.021, emitida em 11/11/2008, com vencimento para 05/12/2010, no valor de R\$100.000,00, aos juros descritos na Cédula. O FRJ, no valor de R\$300,00, foi pago na Uniced Oeste Catarinense, agência desta cidade, em 17/11/2008, autenticação nº 0.C56.3C3.5F3342.D3B. Protocolada sob nº 86.143, L.º1-E, em 17/11/2008. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos R\$296,00.-

AV.3/20.005 - Xanxerê, 03 de agosto de 2011. Conforme autorização de cancelamento, expedida em 01/08/2011, pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE

*continua no verso*



LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO DA PRODUÇÃO, com sede em Sarandi-RS, fica **cancelada** a Cédula constante do **R.2/20.005, Lº 2**, deste Ofício. Protocolada sob nº 97.085, Lº 1-E, em 03/08/2011. A Oficial Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos R\$66,65.-

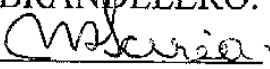
**R.4/20.005** - Xanxerê, 29 de novembro de 2012. Conforme Certidão para registro de penhora datada de 01.11.2012, extraída dos **Autos de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente nº080.11.009047-0**, pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Giuseppe Battistotti Bellani, o imóvel constante desta, foi **penhorado** no processo acima, para pagamento do débito de R\$.198.179,21 + acréscimos legais, em que é exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO MEIO OESTE CATARINENSE - SICOOB - CREDIMOC/SC**, e executado **BRANDELERO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.** e outro, não podendo assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência daquele Juízo. Protocolo sob nº 102477, Lº 1-G, em 28/11/2012. A Oficial Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$309,30)

**R.5/20.005** - Xanxerê, 19 de junho de 2013. Conforme Certidão para Registro de penhora datado de 05.06.2013, extraída dos **Autos de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução nº080.12.001705-9**, pelo Chefe de Cartório David Schuch de Oliveira, o imóvel constante desta, foi **penhorado** no processo acima, para pagamento do débito de R\$3.613,37 + acréscimos legais, em que é exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO MEIO OESTE CATARINENSE-SICOOB-CREDIMOC**, e executado **BRANDELERO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.** e outro; não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência daquele Juízo de Direito. Protocolo sob nº 104652, Lº 1-H, em 19/06/2013. A Oficial Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$75,40)

**R.6/20.005** - Xanxerê, 10 de abril de 2015. Com o requerimento datado de 10/04/2015, assinado por Ivalino Martarello - presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO MEIO OESTE CATARINENSE - SICOOB - CREDIMOC/SC**, com sede na Avenida Brasil, nº 172, centro, Xanxerê-SC, e conforme Certidão para registro de penhora, dos autos nº 0001706-12.2012.8.24.0080, datada de 17/09/2014, assinada pelo Chefe de Cartório-João Carlos Moura, proferida pelo Exmo. Dr. Guiseppe Battistotti Bellani - Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Xanxerê-SC, o imóvel constante desta, foi **penhorado** nos autos acima, para pagamento do valor da causa de R\$ 29.996,22 (em 16/03/2012), em que é Exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO MEIO OESTE CATARINENSE - SICOOB - CREDIMOC/SC**; Executado **TRANSPORTES BRANDELERO LTDA E OUTRO**; e Depositário: Marcos Antonio Brandelero. Protocolado sob nº 111.560, Lº 1-L, em 30/03/2015. A Oficial Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$84,60) + Selo Digital (DVW56688-XB81 - R\$1,55) = R\$86,15.-

**AV.7/20.005** - Xanxerê, 03 de setembro de 2021. Com requerimento datado de

10/08/2021, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Expedicionário, nº 1195, Sarandi/RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.468.565/0001-01, representada por seu procurador Rudimar Roberto Bortolotto, inscrito na OAB/SC nº 7.910 e CPF nº 492.262.239-04, requer seja averbado no imóvel desta matrícula, a tramitação da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0007570-31.2012.8.24.0080, que conforme a Certidão, emitida em 10/08/2021, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê-SC, nos termos do artigo 828 do CPC, no dia 31/08/2012 foi ajuizada, distribuída naquele juízo e admitida pela Exma. Dra. Maria Luiza Fabris - Juíza de Direito, em que são partes: *Exequente*: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 89.468.565/0001-01, e *Executados*: MARCOS ANTONIO BRANDELERO, CPF nº 623.204.679-04; e TRANSPORTES BRANDELERO LTDA - EPP, CNPJ: 76.829.563/0001-59, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 20.834,11 (vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e onze centavos), visando Cédula de crédito bancário, Espécies de títulos de crédito, obrigações, direito civil. Protocolado sob nº 135.081, Lº 1-Y, em 11/08/2021. A Oficial  Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$90,56) + Selo Digital (GFV01904-F28Q - R\$2,82) = R\$93,38.-

**AV.8/20.005** - Xanxerê, 03 de julho de 2023. Conforme o Termo de penhora nos autos, datado de 20/08/2015, assinado por João Carlos de Moura - Analista Jurídico, e pelo Despacho datado de 20/04/2015, proferido pela Exma. Dra. Daniela Fernandes Dias Morelli - Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê-SC, extraídos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 0001904-49.2012.8.24.0080/SC, a cota parte deste imóvel pertencente ao executado Marcos Antonio Brandelero, foi penhorada na Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001904-49.2012.8.24.0080/SC, para pagamento do débito de R\$200.708,88 (duzentos mil, setecentos e oito reais e oitenta e oito centavos) - atualizado até a datada de 01.01.2022, em que são partes: *Exequente*: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO MEIO OESTE CATARINENSE - SICOOB CREDIMOC; e *Executado*: BRANDELERO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS; e MARCOS ANTONIO BRANDELERO. Protocolado sob nº 143.614, Livro 1-AE em 19/06/2023. A Oficial  Maria Regina Scirea. Emolumentos: R\$645,66. FRJ: R\$146,75 (22,73%). ISS: R\$19,37 (3%). Selo: GUZ36703-AOKM - GRATUITO = R\$811,78.-

**AV.9/20.005** - Xanxerê, 06 de outubro de 2023. CANCELAMENTO TRAMITAÇÃO. Com requerimento datado de 21/09/2023, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Expedicionário, nº 1195, Sarandi/RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.468.565/0001-01, representada por seu procurador Rudimar Roberto Bortolotto,

inscrito na OAB/SC nº 7.910 e CPF nº 492.262.239-04, (assinado digitalmente - assinatura verificada em 21/09/2023), requer o **cancelamento** da averbação da tramitação da Execução de Título Extrajudicial nº 0007570-31.2012.8.24.0080, constante da **AV.7/20.005**, Lº 2, deste Ofício Protocolado sob nº 144.977, Livro 1-AF em 18/09/2023. A Oficial Maria Regina Scirea. Maria Regina Scirea. Emolumentos: R\$108,82. FRJ: R\$24,73 (22,73%). ISS: R\$3,26 (3%). Selo: GXC79855-9MUB - GRATUITO = R\$136,81.-

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,81**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)